ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 051/96, DE 16 DE ABRIL DE 1996.

AUTORIZA FERIAS A FUNCIONARIO DA CA-
MARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de férias regulamentares, referente o exercício de 1995 a 1996, ao funcionário **HERMELINO WANDER ARAUJO SANTOS**, férias que serão gozadas no perído de 17 de abril a 16 de maio de 1996.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 1996.

JOSE [illegible]ALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -

Registrado e Publicado no Gabinete do Presidente, em 16 de abril de 1996 e, afixado no local de costume.

Pacheco
WAGNER ALVES PACHECO
-CHEFE DE GABINETE-